MURUTINGA DO SUL

murutingadosul.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 10 de novembro de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 481

Publicação Oficial do Município de Murutinga do Sul , conforme Lei Municipal 1.714, de 22 de maio de 2018



MURUTINGA DO SUL

murutingadosul.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 10 de novembro de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 481

Publicação Oficial do Município de Murutinga do Sul , conforme Lei Municipal 1.714, de 22 de maio de 2018

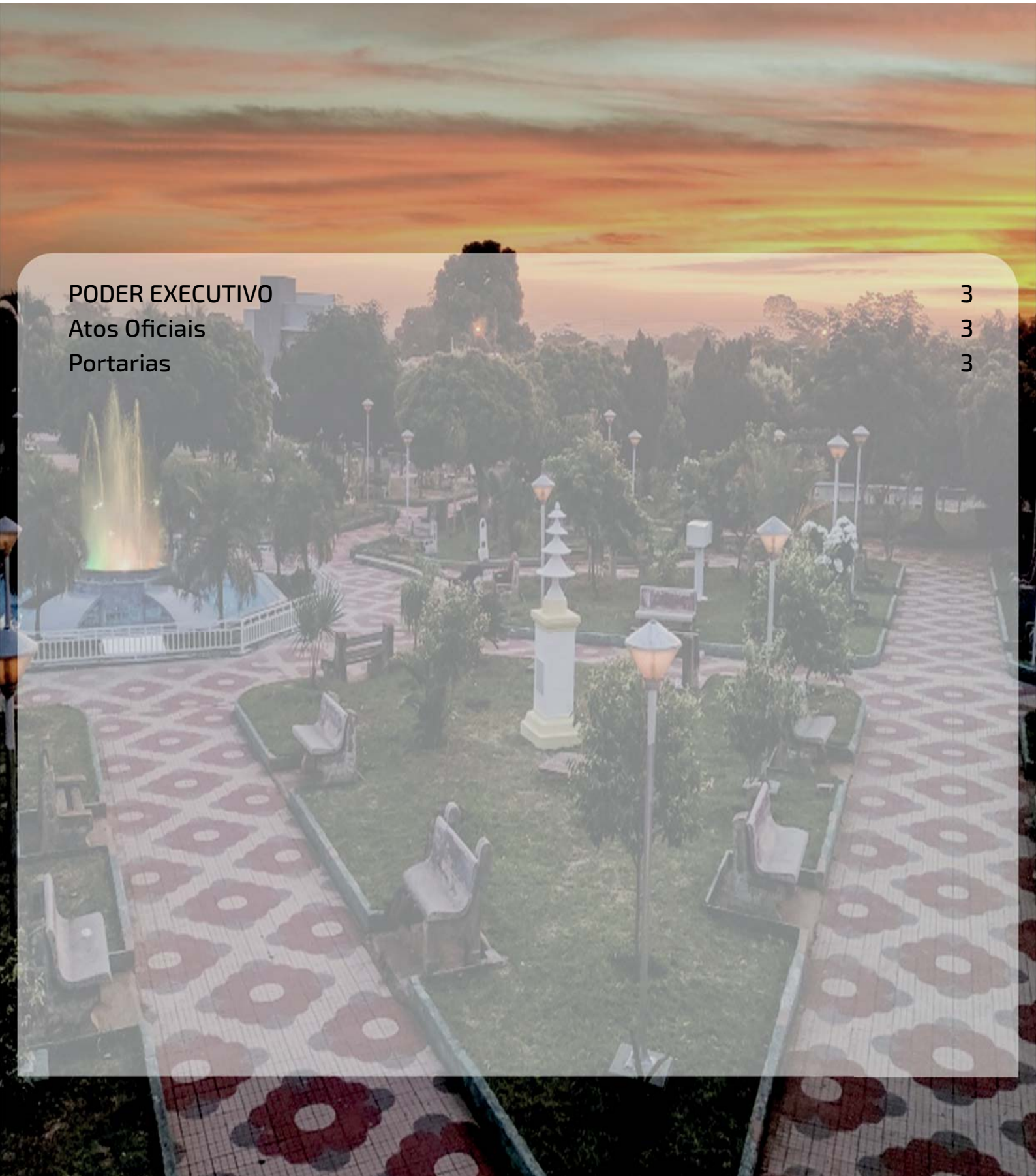

PODER EXECUTIVO 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº. 0161 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.
Concede licença para servidores públicos municipais.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

Antonio Caires Filho	*Tratamento de Saúde*	*dia(s)*	*22/10/2021;*
Eliane Caboclo Ferreira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*03 e 04/11/2021;*
Izalino Lima dos Santos	*Tratamento de Saúde*	*dia(s)*	*14 e 15/10/2021;*
Junior Cesar Lossavaro	*Falta Justificada*	*dia(s)*	*20/10/2021;*
Macsuel Monteiro	*Tratamento de Saúde*	*dia(s)*	*28/10 a 10/11/2021;*
Marlene Ap. Berto Doreto	*Tratamento de Saúde*	*dia(s)*	*19/10 a 01/11/2021;*
Silene Rosa F. B. Orosco (1º e 2º cargo)	*Falta Justificada*	*dia(s)*	*20/10/2021;*
Valeria Baesso Miranda Stelutti	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*19/10/2021;*
Valéria Baesso Miranda Stelutti	*Falta Justificada*	*dia(s)*	*27 e 28/10/2021;*
Valmir do Amaral	*Acomp. Trat. de Saúde*	*dia(s)*	*28/10 a 11/11/2021;*
Vanusa Maria da Silva	*Tratamento de Saúde*	*dia(s)*	*08/10/2021;*

Celia Silvani Doretto	*Falta Medica*	*dia*	*26/10/2021*	*horário*	*10:00 as 13:00*

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul, 09 de novembro de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Candida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0161/2021---------- 1

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº 0162 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.
Designa Servidor Público Municipal e da outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis:

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar o servidor **Antônio Correa da Silva**, Pedreiro, estatuário, concursado, para prestar serviço junto a Cancela, com direito a 20% (vinte por cento) de Adicional Noturno, devendo cumprir o horário fixado pelo setor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Geraldo Berton", 09 de novembro de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura e publicada no diário oficial do município na data supra.

Cleide Mara Cândidas da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

Portaria 0162/2021.....1